

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**INDICAÇÃO 031/2010**

**CRUZEIRO DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010**

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal, através da Assessoria Jurídica, proceda com um estudo técnico e encaminhe posteriormente um projeto de lei para instituir os chamados “créditos de carbono”.

Indica-se a necessidade do Município adotar também incentivos tributários para pessoas físicas e jurídicas, através de um programa de incentivo para aqueles que contribuem para a redução dos níveis de poluição ambiental, através de reflorestamentos e outras ações.

Justifica-se com a relevância do tema, cuja situação atual exige medidas emergenciais para reverter os danos à natureza, em especial à camada de ozônio que protege a vida na Terra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

  
**Ubirajara da Silva Marques**